



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo Microsoft Teams, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Bruno Jacson Martynhak, Chefe do Departamento de Fisiologia e Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes os professores, Eduardo Carneiro dos Santos, Chefe do Departamento de Zoologia; Wanderson Duarte da Rocha, representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, Iris Hass, Suplente da Chefia do Departamento de Genética; Adriana Frohlich Mercadante, Suplente da Chefia do Departamento de Patologia Básica e Camila Marcon, Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina; presente também a Alexandra Acco, representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, como ouvinte. Ausente a representação acadêmica do Curso de Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 83ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em 20/03/2020, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **3.1. Proc. 013560/2020-16.** Homologação da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Silvia Letícia Pavão Rago, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relatora: Conselheira Camila Marcon, que apresentou o seguinte parecer: “Diante do descrito manifesto sou de parecer favorável à aprovação da avaliação da primeira etapa de estágio probatório da Professora SILVIA LETICIA PAVAO RAGO do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. ”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 086789/2019-28.** Homologação da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Breno Castello Branco Beirão, do Departamento de Patologia Básica. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Considerando a conformidade do processo com a Resolução nº 002/00-COPLAD e devida instrução documental, e justificativas oferecidas para as extensões de prazos, ofereço parecer FAVORÁVEL ao encaminhamento da primeira etapa do estágio probatório do professor, salvo juízo maior.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 022116/2020-83.** Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Considerando a conformidade de data e do universo eleitoral com o dispositivo oferecido pela Resolução 01/13BL, ofereço parecer FAVORÁVEL para a condução do processo eleitoral.”. A eleição ocorrerá no dia 12/05/2020 de forma *online*, das 9h às 15h e o universo eleitoral será composto pelos servidores docentes que ministram aulas para o Curso de Fisioterapia, pela servidora técnico-administrativa lotada na Unidade de Apoio Administrativo e que presta serviço na Coordenação do Curso de Fisioterapia e pelos discentes devidamente matriculados no primeiro semestre em disciplinas do Curso de Fisioterapia. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 022106/2020-48.** Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Graduação em Educação Física. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que apresentou o seguinte parecer: “O processo está instruído de acordo com a Resolução 01/13-BL após a alteração promovida pela Resolução 01/20-BL que regulamenta o voto *online*. Portanto, meu parecer é favorável para a abertura do processo eleitoral.”. A eleição ocorrerá no dia 06/05/2020, das 8h30min às 16h30min de forma online e o universo eleitoral será composto pelos servidores docentes que ministram aula no Curso

de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) e servidores técnico-administrativos lotados na Unidade de Apoio Administrativo e que prestam serviços na Coordenação do Curso de Educação Física e pelos discentes regularmente matriculados no respectivo Curso (Bacharelado e Licenciatura). Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 023036/2020-45.** Solicitação de prorrogação da validade do concurso Público para professor da carreira do magistério superior do Departamento de Patologia Básica, área de conhecimento: Entomologia Agrícola (Edital nº 388/18-PROGEPE). Relator: Conselheiro Wanderson Duarte da Rocha, que apresentou o seguinte parecer: "O Concurso teve resultados divulgados pelo Edital nº 191/2019 (Processo nº 23075.069913/2018- 18), datado de 08/05/2019. Este foi publicado no DOU em 09/05/2019. Conforme Art. 49 da Resolução 66-A/16-CEPE que estabelece normas para concursos para a carreira do Magistério Superior na UFPR, transcrito abaixo, tanto a reunião departamental quanto a solicitação pelo mesmo e a apreciação pela 3ª câmara ocorrem dentro do prazo previsto. Art. 49. O prazo de validade do concurso público será de 12 (doze) meses, a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial da União. Parágrafo único. Antes de esgotado o prazo definido neste artigo, a validade do concurso poderá ser prorrogada pelo Reitor, por igual período, por uma única vez, mediante solicitação do departamento ou unidade equivalente, aprovada pelo Conselho Setorial. Parecer: Uma vez que a solicitação está dentro do prazo legal de validade do Concurso por 12 meses, e o processo está devidamente instruído eu recomendo à 3ª Câmara APROVAR o pedido do Departamento de Patologia Básica.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 022399/2020-63.** Homologação do "ad-referendum" Despacho nº 371/2020/UFPR/R/BL da proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Anatomia. Relatora: Conselheira Iris Hass, que apresentou o seguinte parecer: "Esta homologação faz parte integrante do processo SEI Proc. 022399/2020-63., para a escolha de Chefe e Suplente de Chefia do Departamento de Anatomia, a ser realizada no dia 15 de Abril de 2020, das 9h às 16h, com votação remota em plataforma eletrônica. O universo eleitoral será constituído pelos servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento de Anatomia e pelos discentes dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Educação Física, Biomedicina e Fisioterapia, regularmente matriculados nas disciplinas ofertadas pelo referido Departamento. Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, solicito a homologação "ad-referendum" do Despacho nº 317/2020/UFPR/R/BL.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Com a palavra livre a Conselheira Alexandra Acco agradeceu os trabalhos junto ao Conselho Setorial e à 3ª Câmara, comentou que seu mandato junto à vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia encerra neste mês. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 17 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/05/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 22/05/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARCON, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 22/05/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 22/05/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da



Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FROHLICH MERCADANTE, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 24/05/2020, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA IATSKI CAVALINI, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2702814** e o código CRC **E6D1B480**.